

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 038/2006-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
NO 1º TESTE SELETIVO/2006, PARA
CONTRATAÇÃO EM REGIME ESPE-
CIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os resultados do 1º Teste Seletivo/2006 da Unioeste, para contratação de professor temporário, em regime especial, conforme Portaria nº 1788/2006-GRE, de 30 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7241, de 06 de junho de 2006;

considerando a Portaria nº 1851/2006-GRE, de 05 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 7243, de 08 de junho de 2006, que retifica parte dos resultados publicados pela Portaria 1788/2006; e

considerando o Ato Executivo nº 017/2006-GRE, de 05 de junho de 2006, que aprova “*ad referendum*” do Conselho Universitário, a abertura de 8(oito) vagas a integrem o 1º Teste Seletivo de 2006, a ser publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 7247,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I a III, deste Edital, para aceite das vagas para os quais foram aprovados no 1º Teste Seletivo/2006, para contratação de Professor Temporário da Unioeste, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer nas Seções de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **19 a 27 de junho de 2006**, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munido da competente documentação relacionada neste Edital.

Art. 3º Para os fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento deve apresentar fotocópia do seguinte:

- I. Cédula de Identificação – Registro Geral;
- II. CPF;
- III. Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- VI. página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);

- VII. comprovante de quitação com o serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. fotografia 3X4 recente;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XII. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, declaração de acúmulo legal de cargos, na qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão. Estas declarações constarão de formulário próprio a ser preenchido junto a Seção de RH/Unioeste;
- XIII. Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na Seção de RH/Unioeste;
- XIV. Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- XV. Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

Parágrafo Único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 4º Para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar o seguinte:

- I. Nível de graduação: fotocópias autenticadas do diploma de Curso reconhecido e respectivo Histórico Escolar;
- II. Nível de Especialização: fotocópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação;

§ 1º - Alternativamente, na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso II deste artigo, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico Escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do item II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição sem quaisquer ressalvas.

III. Nível de Mestrado/Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma (frente-verso), ou, na ausência do diploma, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico escolar, expedido após a defesa da dissertação ou da tese.
- b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
- c) alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa, é necessário apresentar Declaração ou Certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente, contendo a chancela e mencionando que as ressalvas foram atendidas;
- d) alternativamente à alínea "b", na hipótese de a instituição não fornecer a ata de defesa, é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 2º - Os documentos de graduação e pós-graduação exigidos nos Incisos II e III, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 3º - Os documentos referidos nos Incisos I, II e III deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Sorologia Anti HBs;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Avaliação Oftalmológica;
- f) Avaliação Laringoscópica;
- g) Exame Médico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II deste Edital, os exames a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Avaliação Oftalmológica;
- d) Avaliação Laringoscópica;
- e) Exame Médico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III deste Edital, os exames a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) Parasitológico de Fezes;
- d) Avaliação Oftalmológica;
- e) Avaliação Laringoscópica;
- f) Exame Médico.

Art. 8º Os exames, mencionados nos artigos 5º, 6º e 7º, serão realizados nos dias e horários a serem agendados pelos próprios candidatos, junto aos locais estabelecidos pelas Seções de Recursos Humanos dos campi da UNIOESTE.

Art. 9º Os candidatos convocados deverão contatar a Seção de Recursos Humanos dos campi, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Instituição, no entanto, há obrigatoriedade da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Artigo 10 O candidato, convocado por este Edital, que não comparecer às Seções de Recursos Humanos dos campi, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Artigo 11 A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Artigo 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 12 de junho de 2006.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 038/2006-GRE, 12 de junho de 2006.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Nome do candidato	Média Final	Classificação
Fisioterapia - Uma Vaga – RT-40		
Marina Pegoraro	7,47	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

Angiologia e Cirurgia Vasculare – Uma Vaga – RT-12		
Jeferson Freitas Toregeani	7,70	1º lugar

Medicina Legal e Patologia Geral – Uma Vaga – RT-24		
Sergio Nascimento Pereira	7,22	1º lugar

Parasitologia Geral e Análises Clínicas – Uma Vaga – RT-24		
Jorgete Tomazetti	6,35	1º lugar

Saúde Coletiva, Internato Médico e Residência em Medicina da Família e Comunidade – Duas Vagas – RT-24		
Rogério Yassuaki Sakurada	7,68	1º lugar
Lucia Mara de Lima	7,11	2º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Saúde Coletiva e Epidemiologia – Uma Vaga – RT-12		
Silvana Beatriz Lenhani	6,57	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 038/2006-GRE, 12 de junho de 2006.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Física – Uma Vaga – RT-12		
Alexandre Sordi	6,01	1º lugar
Matemática – Uma Vaga – RT-12		
Daniela Trentin Nava	6,63	1º lugar
Matemática – Uma Vaga – RT-24		
Luciana Pagliosa Carvalho Guedes	7,19	1º lugar
Metodologias e Técnicas Computacionais – Uma Vaga – RT-24		
Guilherme Galante	6,72	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração – Administração Financeira – Uma Vaga – RT-24		
Edson Antonio Deliberali	6,26	1º lugar
Contabilidade – Uma Vaga – RT-24		
Willy Ricardo Waldow Neto	6,24	1º lugar
Sociologia – Uma Vaga – RT-24		
Rita de Cássia Fagundes	6,25	1º lugar
Teoria Econômica – Uma Vaga – RT-24		
Marco Antonio Gonçalves de Aragão	6,69	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

Língua Inglesa – Duas Vagas – RT-40		
Clarice Cristina Corbari	8,71	1º lugar
Maria Nadir Polidório	8,15	2º lugar
Língua Italiana – Uma Vaga – RT-24		
Ana Maria Marques Palaji	7,18	1º lugar

Língua Portuguesa e Literatura – Três Vagas – RT-40		
Wilma dos Santos Coqueiro	8,64	1º lugar
Raquel Ribeiro Moreira	8,41	2º lugar
Clarice Braatz Schmidt Neukirchen	8,26	3º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Contábeis – Uma Vaga – RT-24		
Julio César Ferreira	7,65	1º lugar

Ciências Contábeis – Uma Vaga – RT-24		
Milton José Baieski	7,78	1º lugar

Turismo – Uma Vaga – RT-24		
Paulo Roberto Soares	6,16	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS

Língua Inglesa – Uma Vaga – RT-40		
Isis Ribeiro	6,75	1º lugar

Línguas: Estrangeira/Espanhol e Materna/Português – Uma Vaga – RT-24		
Luciano Marcos dos Santos	6,50	1º lugar

Prática de Ensino II – Duas Vagas – RT-24		
Patrícia Helena da Silva	6,79	1º lugar
Tânia Mara Zapp Wohlgemuth	6,28	2º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Controle e Automação "A" – Uma Vaga – RT-24		
Carlos Henrique Farias dos Santos	6,84	1º lugar
Controle e Automação "B" – Uma Vaga – RT-24		
Sandro Battistella	6,84	1º lugar
Física "A" – Uma Vaga – RT-24		
Rosiney Desidério da Silva	6,06	1º lugar
Física "B" – Uma Vaga – RT-24		
Fernanda Maria Nodari	7,37	1º lugar
Matemática – Uma Vaga – RT-24		
Kelly Roberta Mazzutti Lübeck	7,30	1º lugar
Técnicas Básicas de Informática – Uma Vaga – RT-24		
Alessandra Bussador	6,99	1º lugar
Teoria da Computação – Duas Vagas – RT-24		
Ana Paula Toome Wauke	6,62	1º lugar
Leila Roling Scariot da Silva	6,38	2º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Ensino de Geografia – Uma Vaga – RT-40		
Salete Casali Rocha	8,25	1º lugar
Fundamentos da Educação – Uma Vaga – RT-40		
Yara Rodrigues de La Iglesia	7,42	1º lugar
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação – Uma Vaga – RT-40		
Janaina Damasco Umbelino	7,38	1º lugar
Geografia Humana – Uma Vaga – RT-40		
Cristiane Barbosa Ramalho	7,18	1º lugar

Geotecnologias – Duas Vagas – RT-40		
Vera Lúcia da Rocha	7,97	1º lugar
Juliano Andres	7,10	2º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ciências Jurídicas – Uma Vaga – RT-12		
Mércia Ribeiro	6,76	1º lugar

Teoria Econômica – Uma Vaga - RT-40		
Madalena Maria Schlindwein	6,09	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Botânica – Uma Vaga - RT-24		
Sandra Maria Bochi da Silva Volk	8,06	1º lugar

Construções Rurais e Sensoriamento Remoto – Uma Vaga - RT-24		
Erivelto Mercante	7,46	1º lugar

Informática – Duas Vagas - RT-24		
Leandro Rampim	6,90	1º lugar
Eliane Becker	6,44	2º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Aspectos Didático-Pedagógicos e Políticas da Educação Física – Uma Vaga - RT-24		
Adriana Hister Giovanella	6,71	1º lugar

História – Três Vagas - RT-40		
Emilio Gonzalez	7,14	1º lugar
Claudira do Socorro Cirino Cardoso	7,05	2º lugar
Fábio Ruela de Oliveira	6,11	3º lugar

Língua Alemã – Uma Vaga - RT-40		
Stéfano Paschoal	6,89	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Nutrição e Atividades em Academias – Uma Vaga - RT-40		
Elto Legnani	8,10	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Administração – Uma Vaga - RT-24		
Ida Lorena Roehrs	6,15	1º lugar

Sociologia – Uma Vaga - RT-24		
Marcia Regina Ristow	7,27	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Ciências Sociais – Uma Vaga - RT-40		
Edilene da Cruz Silva	7,39	1º lugar

Educação – Uma Vaga - RT-40		
Renice Cecília Gafuri	6,35	1º lugar

Filosofia Antiga – Uma Vaga - RT-40		
Gislene Vale dos Santos	6,85	1º lugar

Filosofia – Uma Vaga - RT-40		
Victor Tartas	6,58	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direito – Duas Vagas - RT-12		
Wagner Machiavelli	6,24	1º lugar
Clovis Lothar Bremer	6,02	2º lugar

Secretarial – Uma Vaga - RT-40		
Carla Maria Schmidt	7,09	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Eletrotécnica e Administração e Organização Industrial – Uma Vaga - RT-24		
Paulo Sergio Theodoro	6,02	1º lugar

Fenômenos de Transporte e Resistência dos Materiais– Uma Vaga - RT-40		
Carlos Eduardo Borba	6,83	1º lugar

Matemática – Três Vagas - RT-40		
Jones Erni Schmitz	6,59	1º lugar
Daniela Maria Grande	6,11	2º lugar
Adriana Sbardelotto	6,03	3º lugar

Navegação e Confecção de Aparelhos de Pesca e Técnicas de Captura – Uma Vaga - RT-24		
Adilson Reidel	7,54	1º lugar

Química Geral – Duas Vagas - RT-24		
Edison Aparecido Laurindo	7,48	1º lugar
Dileize Valeriano da Silva	6,93	2º lugar

Anexo III ao Edital nº 038/2006-GRE, 12 de junho de 2006.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS

Introdução à Engenharia de Pesca e Instalações Pesqueiras – Uma Vaga - RT-40		
Luciano Caetano de Oliveira	6,99	1º lugar